

Resultado dos Exercícios Anuais

(conforme Estatuto Social)

Distribuição das sobras do exercício social anual

As sobras, deduzidos os valores destinados à formação dos fundos obrigatórios (45% para o Fundo de Reserva, 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social e 1% para o Fundo de Ação Social), ficarão à disposição da Assembleia Geral, que deliberará:

- I. pela destinação aos associados, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa segundo fórmula de cálculo estabelecida pela Assembleia Geral;
- II. pela constituição de outros fundos ou destinação aos fundos existentes;
- III. pela manutenção na conta sobras/perdas acumuladas;
- IV. pela incorporação ao capital do associado, observada a proporcionalidade referida no item I.

Rateio das perdas do exercício social anual

As perdas apuradas no exercício serão cobertas com recursos provenientes do Fundo de Reserva ou, em caso de insuficiência, alternativa ou cumulativamente, das seguintes formas:

- I. mediante compensação por meio de sobras dos exercícios seguintes, desde que a Cooperativa:
 - a) mantenha-se ajustada aos limites de patrimônio exigíveis na forma da regulamentação vigente;
 - b) conserve o controle da parcela correspondente a cada associado no saldo das perdas retidas;
 - c) atenda aos demais requisitos exigidos pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Sicoob.
- II. mediante rateio entre os associados, considerando-se as operações realizadas ou mantidas na Cooperativa, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas, segundo fórmula de cálculo estabelecida pela Assembleia Geral, observada a regulamentação em vigor.

FGCoop - Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop visa contribuir com a solidez e confiança do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC), tornando-se parte de uma ampla rede de proteção ao Sistema Financeiro Nacional. Criado para proteger pessoas que confiam suas economias às cooperativas de crédito e aos bancos cooperativos associados ao Fundo, nas condições do seu Regulamento.

O total de créditos de cada beneficiário na mesma instituição associada ao FGCoop será garantido até o valor de R\$ 250.000,00 por CPF/CNPJ.

O Estatuto Social está disponível no site da Cooperativa, no endereço eletrônico www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopecredi

Art 6º da Resolução CMN nº 4.072/2012
Art. 1º da Resolução CMN nº 4.150/2012 e
Art. 39 da Resolução CMN nº 5.051/2022.

